



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe

**PAUTA DA 102^a SESSÃO ORDINÁRIA – VIRTUAL – INÍCIO: 00 H DO DIA 08/11/2024 –
(DURAÇÃO DE 24H)**

PAUTA RELACIONADA

**RECURSOS EM PROPAGANDA ELEITORAL/ DIREITO DE RESPOSTA/PESQUISA
ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024**

RESOLUÇÃO TSE N.º 23.608, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019
(Alterada pelas Resoluções n.º 23.672, de 14 de dezembro de 2021, e n.º 23.733, de 27 de fevereiro de 2024) – Dispõe sobre representações, reclamações e pedidos de direito de resposta previstos na Lei nº 9.504/1997 para as eleições

RESOLUÇÃO TSE N.º 23.600, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019
(Alterada pelas Resoluções n.º 23.664, de 9 de dezembro de 2021, e n.º 23.727, de 27 de fevereiro de 2024) - Dispõe sobre pesquisas eleitorais

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

1. RECURSO ELEITORAL N. 0600116-29.2024.6.06.0037

ORIGEM: CAUCAIA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO GLADYS PONTES

RECORRENTE: TANCREDO DOS SANTOS MOREIRA

ADVOGADOS: PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO - OAB CE17677-A, MARCIO CAVALCANTE ARAUJO - OAB CE24799-A, PAULO CEZAR NOBRE MACHADO FILHO - OAB CE38484-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO AMAR E CUIDAR DE CAUCAIA [REPUBLICANOS/PSB/SOLIDARIEDADE/FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL(PT/PC DO B/PV)/FEDERAÇÃO PSOL REDE(PSOL/REDE)/AGIR] - CAUCAIA - CE

ADVOGADOS(AS): ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO - OAB CE18457, RODRIGO CAVALCANTE DIAS - OAB CE16555-A, ILONIUS MAXIMO FERREIRA SARAIVA - OAB CE22018-A, MARCELA VILA NOVA DE ALMEIDA BARBOSA - OAB CE23274, CARLOS EDUARDO ROMANHOLI BRASIL - OAB CE19528-A, LISSIA MARIA EUGENIO LOPES - OAB CE27768-B, PRISCILA GONCALVES BRITO - OAB CE33289-A, PEDRO BARBOSA SARAIVA - OAB CE34020-A, VITORIA OLINDA BARROS - OAB CE45474, BERGSON DE SOUZA BONFIM - OAB CE14364, SORAYA VASCONCELOS OLIVEIRA - OAB CE9966, LUCAS ARAUJO MENESSES - OAB CE52762, BRUNA FERREIRA DE ARAUJO BEZERRA - OAB CE42637-A, TIAGO REBOUÇAS CYSNE - OAB CE42161

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou parcialmente procedente representação por propaganda eleitoral antecipada.

2. RECURSO ELEITORAL N. 0600176-59.2024.6.06.0115

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR GLÊDISON MARQUES FERNANDES

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA(O): COLIGAÇÃO “JUNTOS, FORTALEZA PODE MUITO MAIS” [FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL(PT/PC DO B/PV)/PP/PSB/PSD/REPUBLICANOS/MDB] - FORTALEZA - CE, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO

ADVOGADOS(A): ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO - OAB CE18457, RODRIGO CAVALCANTE DIAS - OAB CE16555-A, CARLOS EDUARDO ROMANHOLI BRASIL - OAB CE19528-A, LISSIA MARIA EUGENIO LOPES - OAB CE27768-B, PRISCILA GONCALVES BRITO - OAB CE33289-A, PEDRO BARBOSA SARAIVA - OAB CE34020-A, BERGSON DE SOUZA BONFIM - OAB CE14364, SORAYA VASCONCELOS OLIVEIRA - OAB CE9966, LUCAS ARAUJO MENESSES - OAB CE52762, BRUNA FERREIRA DE ARAUJO BEZERRA - OAB CE42637-A, TIAGO REBOUCAS CYSNE - OAB CE42161, JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO - OAB CE16042

RECORRIDA: GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou improcedente representação por propaganda eleitoral irregular.

3. RECURSO ELEITORAL N. 0600156-65.2024.6.06.0116

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL GLÊDISON MARQUES FERNANDES

RECORRENTE: ANDRE FERNANDES DE MOURA

ADVOGADOS: DAMIAO SOARES TENORIO - OAB CE26614-B, PEDRO HENRIQUE MARTINS ARAUJO MENEZES - OAB CE49575, LUANNA PEREIRA DE FREITAS - OAB CE44124, CARLA BARBOSA GONDIM - OAB CE33071

RECORRIDO: LEONARDO SALES COUTO BEZERRA

ADVOGADO: EMANUEL ANGELO PINHEIRO DO VALE - OAB CE23097

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou improcedente representação por propaganda eleitoral irregular.